

RESOLUÇÃO CONSUN 33/97

Dispõe sobre o perfil profissiográfico do Curso de Administração - Habilitações em Marketing e em Comércio Exterior, da FEA.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 43/97 e com base no Parecer CONSUN 16/97, ambos de 11 de setembro de 1997, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O Perfil Profissiográfico do Curso de Administração - Habilitações em Marketing e em Comércio Exterior, que congrega os Objetivos do Curso, o Perfil do Profissional e seu Campo de Atuação, encontra-se anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 11 de setembro de 1997.

Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente

Anexo da Resolução CONSUN 33/97

I - Objetivo Geral do Curso de Administração

Proporcionar ao aluno domínio dos conteúdos fundamentais da teoria e prática administrativas, para uma visão crítica das organizações, da sociedade e da profissão;

Proporcionar ao aluno instrumentação intelectual, cultural e tecnológica para o desempenho de funções e papéis nas empresas públicas e privadas e nas demais organizações onde sua ação seja necessária;

Desenvolver entre os alunos um relacionamento social de cunho cooperativo, de respeito mútuo e de participação responsável e criadora, preparando-o para opções conscientes em relação às realidades profissionais em que atuarão, respeitando os seus projetos de vida;

Preparar o aluno para atuar em pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos da Administração Geral, Administração, Seleção, Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal, Organização e Métodos, Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais, Administração de Produção, Administração Financeira e Orçamentária, Administração de Marketing e outros campos conexos das Ciências Administrativas das empresas comerciais e de serviços.

II - Objetivos Específicos do Curso de Administração

- Ampliar a capacidade analítica do aluno, para poder interpretar tendências de mercado, sem perder a consciência e a dimensão das questões éticas, humanas e sociais;
- Assimilar questões ecossistêmicas e de respeito aos seres criados, que estão naturalmente interligados ao fator organizacional;
- Agir dentro de princípios éticos, morais e legais, promovendo o bom relacionamento humano;
- Ter capacidade e preparo para assimilar a cultura e objetivos organizacionais;
- Formar empresários e executivos empreendedores, gerentes e técnicos preparados para enfrentar, com liderança, as mais diferentes situações de mercado, com iniciativa suficiente para interferir na realidade, antecipando-se aos fatos ou adequando-se às novas tendências;
- Preparar os gestores envolvidos em decisões e estratégias, para lidar com e estabelecer vantagens competitivas num mercado globalizado.

Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 33/97

III - Objetivos da Habilitação em Marketing

- Formar profissional para atuar com eficácia nas diferentes áreas da administração e gerência das atividades mercadológicas desenvolvidas na organização, bem como para responsabilizar-se profissionalmente pelas empresas e agências de Propaganda e Marketing em que vier a atuar, para planejar, decidir e gerenciar atividades produtivas, considerando as dimensões éticas, morais, ambientais e tecnológicas;
- Preparar o profissional para o exercício das funções de administrador e gerente dos departamentos de propaganda e marketing das organizações, bem como para gerenciar atividades de administração de vendas e de canais de distribuição, consultoria promocional, coordenação de promoções, estudos e pesquisa de mercado, marketing, pesquisa de desenvolvimento de produto, planejamento de vendas e suas promoções, além da promoção e estudos das técnicas comerciais utilizadas no comércio varejista.

IV - Objetivos da Habilitação em Comércio Exterior

- Responder a uma demanda crescente por administradores habilitados a desenvolver estratégias empresariais de ação global;
- Capacitar o futuro graduado para um mercado de trabalho cada vez mais restrito e internacionalizado;
- Agregar ao graduando instrumentos para gerenciar empresas atuantes no mercado exterior.

V - Características do Profissional de Administração

- A função de um Administrador deve ter sólido embasamento teórico-prático voltado para as novas exigências do crescente progresso nas atividades produtivas: industriais, comerciais, agropecuárias, serviços, etc;
- As solicitações, tanto do mercado interno quanto do externo (qualidade/produzividade/preço) e a internacionalização da Economia, exigem a contínua atualização das práticas do Administrador, nas diversas áreas de atuação;

Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 33/97

- A competitividade entre os produtores exige medidas de racionalização e de eficácia para a redução de custos e melhoria da qualidade dos produtos e serviços prestados. Isto já vem determinando novas orientações quanto às técnicas e sistemas destinados à preparação do instrumental e da execução das operações industriais, de montagem, compras, estoques, logística de suprimento e de transportes. Nesse sentido, a competência de um administrador está condicionada à definição de um perfil profissional que atenda ao desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais, fortemente vinculadas às aptidões e habilidades de:
 - ter capacidade intelectual, compreendendo predisposição para inovação, espírito crítico e iniciativa, sólida cultura geral, gosto pela leitura, habilidade de comunicar-se com clareza e precisão, por escrito e oralmente;
 - saber determinar o melhor meio de se empregar os esforços;
 - otimizar resultados e minimizar riscos;
 - saber tomar decisões acertadas e saber implementá-las;
 - ter capacidade de liderança, compreendendo habilidade para exercer liderança e colaboração no trabalho, conhecimento e compreensão dos fenômenos de dinâmica grupal, capacidade de coordenar e dinamizar reuniões, tanto para lidar com pessoas como ser objetivo no tratamento;
 - agir dentro de princípios éticos e morais com todos, com os membros da organização, com os órgãos diretivos e fiscalizadores da profissão e, principalmente, com a sociedade;
 - ter conhecimento e compreensão das várias abordagens no trato dos problemas administrativos;
 - auto conhecer-se para se reeducar, educando, num processo de aperfeiçoamento contínuo do pessoal;
 - desempenhar as suas atividades como profissional liberal no exercício das funções gerenciais e diretivas ou em assessoramento e consultoria em quaisquer organizações ou órgãos da administração direta e indireta, conforme as disposições e exigências da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965 e do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, que aprovaram e regulamentaram o exercício da profissão de Administrador.

VI - Características do Profissional de Administração com Ênfase em Marketing

- ter conhecimentos constantes e atualizados das modificações de mercado;
- ser flexível para lidar e adaptar-se à estratégia das empresas;
- ter orientação para resultados, sendo estes avaliados em desempenhos quantitativos e qualitativos;
- avaliar criticamente as informações sistemáticas com capacidade de transformá-las em ameaças e oportunidades das empresas;
- trabalhar em grupos e valorizar os funcionários;

-

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 33/97

- ter um conhecimento abrangente de administração para coordenar as diferentes atividades de uma empresa;
- ser criativo para desenvolver planos e soluções para problemas;
- ser sociável;
- ter conhecimento de ciência e arte.

VII - Características do Profissional de Administração com Ênfase em Comércio Exterior

- atuar com eficácia nas diferentes áreas da administração, bem como ter uma visão geral sobre os processos de integração, com capacidade de analisar a formação dos blocos comerciais dentro das sociedades contemporâneas e a importância dos mesmos para a promoção do crescimento econômico e do desenvolvimento empresarial;
- ter conhecimento sobre o tratamento administrativo e documental do Comércio Exterior;
- conhecer o panorama das transformações recentes na economia mundial e suas implicações para a economia brasileira;
- estar familiarizado com o complexo de normas, princípios e doutrinas do direito privado e do direito público no âmbito do comércio internacional.